



DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 23 DEZEMBRO DE 1.986

Referenda a designação do Sr. ARIIVALDO ALVES para exercer o cargo de Presidente da FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, - Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 22 de dezembro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

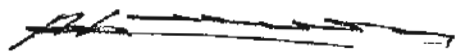
Art. 1º É referendada, nos termos da Lei nº 2.654, de 14 de setembro de 1983, a designação do sr. ARIIVALDO ALVES para exercer o cargo de Presidente da FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (23-12-1986).


ERCÍLIO CARPI,
Presidente em exercício. =

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (23-12-1986).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.